LEI Nº. 1.542/2017

Dispõe sobre a denominação da Praça do Portal da Cidade.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA DULCE MAIA" a Praça localizada no Bairro do Falcão, nesta Cidade, compreendendo as imediações de instalação do Portal da Cidade e Alças de Acesso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de agosto de 2017.

Rolien Guarda Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO